

matrícula

132.420

ficha

01

CNS 11254-0

Guarulhos, 15 de maio de 2014.

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO n° 509/A, localizado no 4º Andar ou 5º Pavimento do Bloco "A", parte integrante do empreendimento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL DORALY I", situado na Estrada do Cabuçu, bairro do Cabuçu, perímetro urbano da Comarca de Guarulhos, deste Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 44,209m<sup>2</sup>, a área comum de construção de 9,874m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 12,067m<sup>2</sup>, área total construída de 54,083m<sup>2</sup>, área total construída mais área descoberta de 66,150m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade 0,28817%, equivalentes a 32,940m<sup>2</sup>, no terreno. Este apartamento terá direito ao uso de uma (01) vaga descoberta de estacionamento.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 081.22.49.0001.00.000 – (Área Maior).

**PROPRIETÁRIA:** COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede em Guarulhos/SP, na Avenida Júlio Prestes, n° 732, 2º andar, sala 03, no bairro de Vila Milton, inscrita no CNPJ/MF n° 56.224.959/0001-65.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 da matrícula n° 112.573, feito em 28/10/2010, na qual se encontra registrada sob n° 08, a instituição condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob n° 3.617, no Livro 03-Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 15 de maio de 2014.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.01 / 132.420 - **REQUERIMENTO**

Em 15 de maio de 2014 - Protocolo 358.345 de 02/04/2014, reingresso em 16/04/2014

> A presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em razão da mesma ter promovido a especificação condominial do "CONJUNTO

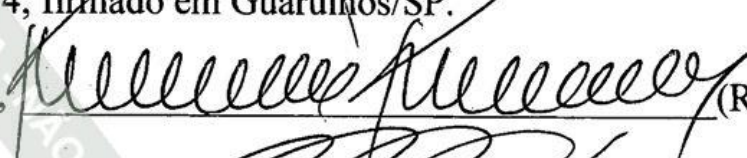
*segue no verso*

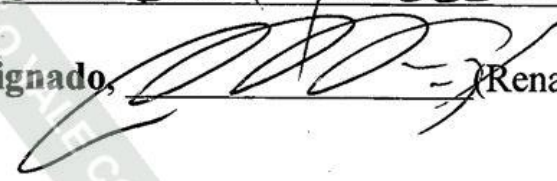
matrícula  
**132.420**

ficha  
**01**  
verso

CNS 11254-0

**RESIDENCIAL DORALY I**, instruído pelo requerimento datado de 16 de abril de 2014, firmado em Guarulhos/SP.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.02 / 132.420 - REMISSÃO**

Em 15 de agosto de 2014 - Protocolo 367.991 de 04/08/2014

Conforme AV.09, feita em 04/08/2014, na matrícula nº 112.573, deste Registro, através do requerimento firmado em 04 de agosto de 2014, em Guarulhos-SP, consignou-se de forma correta que o imóvel é lançado pela Municipalidade local através da inscrição nº **081.22.49.0593.00.000**.

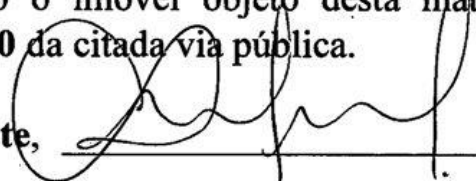
Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.03 / 132.420 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO**

Em 24 de novembro de 2014 - Protocolo 372.981 de 14/11/2014

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.04 e de conformidade com a certidão de numeração oficial 062789/2013, expedida em 10 de outubro de 2013, pelo órgão competente da Municipalidade local, (já arquivado), é feita a presente para constar que o empreendimento denominado "Conjunto Residencial Doraly I" sem numeração oficial da Estrada do Cabuçú, onde está localizado o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é emplacado sob número **30** da citada via pública.

Escrevente,  (Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

*segue na ficha 02*



matrícula

132.420

ficha

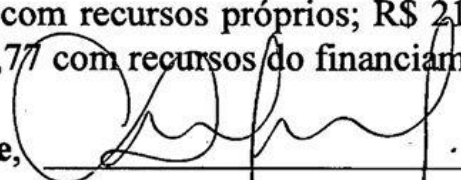
02

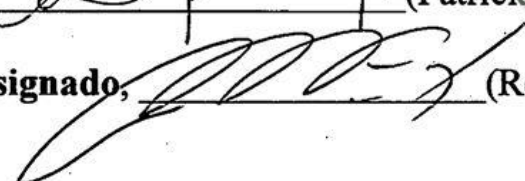
**Substituto Designado,**  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R.04 / 132.420 - COMPRA E VENDA**

Em 24 de novembro de 2014 - Protocolo 372.981 de 14/11/2014.

Pelo instrumento particular firmado em 14 de novembro de 2014, em São Paulo - SP, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, a proprietária **COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 86.934,08, a **GIVANE NETA DE MORAIS**, brasileira, viúva, pensionista, RG 58.415.136-6-SSP/SP, CPF/MF 021.781.034-99, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Coronel Manuel Py, 440, Casa 2, Lauzane Paulista. Foram apresentadas as certidões fiscais exigidas pela Lei 8.212/1991. A vendedora foi representada pelas procuradoras **MARINA CARDOSO GAMEZ NUNEZ**, CPF/MF 319.269.498-03 e **SILVANA CARDOSO GAMEZ NUNEZ**, CPF/MF 228.491.248-69. O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 23.767,31 com recursos próprios; R\$ 21.980,00 valor do desconto do FGTS; R\$ 41.186,77 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 1.550,70.

**Escrevente,**  (Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

**Substituto Designado,**  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R.05 / 132.420 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Em 24 de novembro de 2014 - Protocolo 372.981 de 14/11/2014.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 04, a proprietária **GIVANE NETA DE MORAIS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília- DF, para garantia da

*segue no verso*

matrícula

132.420

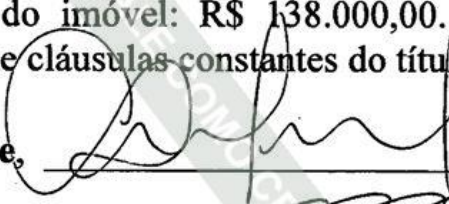
ficha

02

verso

dívida de R\$ 41.186,77, que será paga no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante SAC, vencendo-se a primeira em 14/12/2014. Juros: taxa nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo de R\$ 309,86 o valor do encargo inicial. Origem dos recursos: FGTS. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 138.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,

  
(Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

Substituto Designado,

  
(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 03



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**132.420**

ficha  
**03**

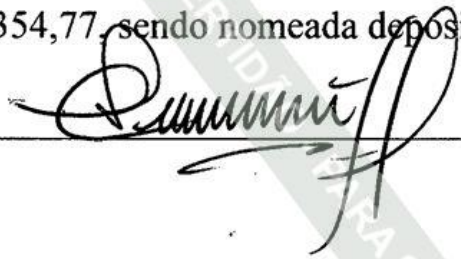
**AV.06 / 132.420 - PENHORA**

Em 31 de julho de 2019 - Protocolo 452.511 de 24/07/2019.

Selo Digital: 112540331FC000128338LR19C

Nos termos da certidão eletrônica datada de 23 de julho de 2019 (15:20:04), relativa ao auto ou termo da penhora de 04/10/2018, nos autos da Execução Civil 1015506-7920188260224, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL DORALY I**, CNPJ/MF 21.165.586/0001-14, em face da devedora fiduciante **GIVANE NETA DE MORAIS**, CPF/MF 021.781.034-99, faço constar que foi penhorado os direitos de devedora fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 6.354,77, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

*matrícula*

*ficha*

*verso*

v